

**REITORIA**

**RESOLUÇÃO n. 07/2024/REITORIA**

Cria Polo de Educação a Distância da UNESC em Rio de Janeiro/RJ.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições e considerando o Regimento Geral da UNESC em seu artigo 8º, inciso III, alínea k,

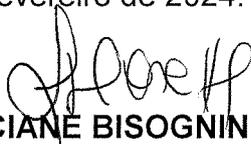
RESOLVE:

Art. 1º - Criar Polo de Educação a Distância da UNESC em Rio de Janeiro/RJ.

Parágrafo único - O Polo está localizado na rua Augusto de Vasconcelos, n. 01236, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23045-120.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de fevereiro de 2024.



**PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
**REITORA DA UNESC**